

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P193244/2022. ADESÃO (CARONA) Nº AD22001 - SEINFRA. A Secretaria da Infraestrutura comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 24/2021, relativa ao Pregão Eletrônico Nº 6/2021, da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública (SEGEN) - Ministério da Justiça e Segurança Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática - Computadores Desktop (CPU, monitor, teclado e mouse). CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 72.381.189/0010-01. VALOR GLOBAL: R\$ 92.280,00 (noventa e dois mil e duzentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.01.04. 122.0500. 1398.44905200 .1500000000. Sobral - CE, 13 de abril de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022-SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS. CONTRATADO: ADS QUEIROZ, CNPJ nº 34.590.793/0001-68. OBJETO: Aquisição de Material de expediente (Papel A4). VALOR GLOBAL: R\$ 9.774,00 (nove mil, setecentos e setenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.14.422.0460.1.444.3.3.90.30.00.1.669.0000.00; 23.01.14.422.0461.1.445.3.3.90.30.00.1.669.0000.00; 23.01.14.422.0462.2.200.3.3.90.30.00.1.669.0000.00; 23.01.04.122.0500.2.523.3.3.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.243.0155.1.211.3.3.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0463.1.368.3.3.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.660.0000.00. FISCAL: Sr. José Leônicio Rodrigues Souto, Gerente de Licitações e Contratos. PROCESSO: P166739/2021. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 152/2021-SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 152/2021-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social; REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Alleson da Silva Queiroz. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2021 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADO: Empresa Kilimpa Comércio e Indústria de Limpeza Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 13.150.780/0001-06. OBJETO: Inclusão da dotação orçamentária 23.02.08.244.0463.2.208.3.3.90.30.00.1.660.0000.00, dentre aquelas já previstas na cláusula sétima do contrato nº 017/2021-SEDHAS, para pagamento das despesas contratuais. PROCESSO: P193529/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 114/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. José Juarez Soares Filho. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2021 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADO: Empresa Abastecer Comércio de Artigos de Escritório, Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 13.298.511/0001-83. OBJETO: Inclusão da dotação orçamentária 23.02.08.244.0463.2.208.3.3.90.3.00.1.660.0000.00, dentre aquelas já previstas na cláusula sétima do contrato nº 019/2021-SEDHAS, para pagamento das despesas contratuais. PROCESSO: P193678/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 114/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais

Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco Araújo Lima Filho. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2021 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADO: Empresa Kilimpa Comércio e Indústria de Limpeza Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 13.150.780/0001-06. OBJETO: Inclusão da dotação orçamentária 23.02.08.244.0463.2.208.3.3.90.30.00.1.660.0000.00, dentre aquelas já previstas na cláusula sétima do contrato nº 031/2021-SEDHAS, para pagamento das despesas contratuais. PROCESSO: P193529/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 088/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. José Juarez Soares Filho. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - NOTIFICANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE. DATA: 13/04/2022. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0105/2021 e Processo P193617/2022. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. NOTIFICADA: RV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.767.031/0001-57. ENDEREÇO DA NOTIFICADA: Av. Anastácio Braga, nº 882, Bairro Centro, Itapipoca/CE. CEP: 62.500-043. A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-STDE, vem, por meio da sua representante legal infra firmado, através do presente instrumento, notificar formalmente Vossa Senhoria, pelos fatos e fundamentos a seguir delineados: A Cláusula Décima do contrato nº 0047/2021-STDE, que dispõe acerca da entrega e do recebimento do objeto contratual constantes no referido instrumento, serão vejamos: "CLÁUSULA DÉCIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO 10.1. Quanto à entrega: 10.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, situada na Rua Visconde de Sabóia, 300, Junco, Sobral/CE, nos horários e dias da semana de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00, de segunda à sexta. 10.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados a ele. 10.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual. 10.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega. 10.2. Quanto ao recebimento: 10.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE. 10.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade. 10.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato. Com isso, a STDE exarou Nota de Empenho de nº 10.02.0007, solicitando através do e-mail a entrega da aquisição no dia 15 de fevereiro de 2021, não obtendo resposta. Ocorre que, no dia 11 de março do corrente ano foi enviado novamente email e até a presente data, a empresa notificada não entregou o material, descumprindo, assim, os prazos dispostos no contrato nº 0047/2021-STDE oriundos do Pregão Eletrônico nº 0105/2021 e Processo P193617/2022, acarretando em inúmeros prejuízos. Ressalta-se que a situação acima narrada enseja a aplicação de diversas penalidades, pactuado